



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Autuado em 29/04/2021

CAPA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 045/2021

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PARA ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

**CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao Senhor

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Solicito de V.Ex.^a autorização para contratação de empresa para aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para o ensino fundamental.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MENOR VALOR UNIT	MANOR VALOR TOTAL
01	LIVROS BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 399 VOLUMES	KIT	01	R\$7.986,00	R\$7.986,00
TOTAL					R\$7.986,00

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme orçamentos em anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

Requisitante

*Meiry Cristina Curi Vieira
Secretária Municipal de Educação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Deﬁro a contratação de empresa para fornecer os produtos conforme solicitados, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

AO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG,

NESTA

Em atenção à consulta feita por Vossa Excelência, informamos que há previsão orçamentária e financeira para acobertar a despesa com a contratação dos serviços conforme requerido pelo Secretario Municipal de Educação, a qual está à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA
EDUCAÇÃO

Município de Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal/Departamento de Licitação do município de Rosário da Limeira/MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista, esta no valor total de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), e que o pagamento poderá ser efetuado mediante apresentação da(s) Notas Fiscal, após ainda a comprovação de que o serviço foi executado a contento, os quais serão pagos de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

*Rosana Maria Gomes
Tesoureira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

À

**Comissão Permanente de Licitação
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.**

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para a contratação pretendida.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MENOR VALOR UNIT	MANOR VALOR TOTAL
01	LIVROS BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 399 VOLUMES	KIT	01	R\$7.986,00	R\$7.986,00
TOTAL					R\$7.986,00

A contratação se justifica pela necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Rosário da Limeira/MG, na aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para o ensino fundamental.

Considerando que foram realizados 03 (três) orçamentos para a contratação pretendida, constatou-se que o valor total enquadra-se no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ou seja, dispensa a licitação.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, não havendo assim necessidade de se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão do valor.

Deve-se considerar, ainda, que na atualidade, a gestão pública municipal busca serviços que sejam executados com eficiência e eficácia, que são inerentes à experiência atuante, à competência e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

confiabilidade de quem os realiza, pois, do contrário, o ente correria sério risco de ficar submetido a conselhos e orientações falhas.

Ocorre que, não há tempo hábil para realização de licitação visando à contratação do referido objeto, além do custo para o ente.

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. **02.593.711/0001-42**, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, é a mais adequada a ser contratada para fornecer os produtos do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

Atenciosamente.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.
José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

Trata-se de contratação de empresa para aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para ensino fundamental.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MENOR VALOR UNIT	MANOR VALOR TOTAL
01	LIVROS BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 399 VOLUMES	KIT	01	R\$7.986,00	R\$7.986,00
TOTAL					R\$7.986,00

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da contratação da empresa. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, não havendo assim necessidade e tempo hábil a se fazer uma licitação para a contratação de tal objeto, além do custo para se realizar o processo licitatório, salientando ainda a possibilidade da contratação por esta modalidade em razão da necessidade e do valor já apontado.

Indica a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.593.711/0001-42, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, como a mais adequada a ser contratada para fornecer os produtos do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, contrato social e certidões de regularidade fiscal conforme segue em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A despesa estimada para a contratação dos serviços é de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº - 3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.0002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa retro mencionada, diante da necessidade de tal contratação dos serviços.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação do objeto pretendido, vez que é essencial atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, é sabido que não há tempo hábil e necessidade de realização de licitação específica, visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de item em situações em que o valor for considerado em até 10% nos termos da alínea “a” do inciso I do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, vejamos.

Art. 24 – É dispensável a licitação;

II - para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados, além da apresentação de toda a documentação apresentada.

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da empresa:

VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.593.711/0001-42, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, para aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para o ensino fundamental.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021
DISPENSA Nº 014/2021**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 02.593.711/0001-42, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, nº 319, Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, para aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para o ensino fundamental.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MENOR VALOR UNIT	MANOR VALOR TOTAL
01	LIVROS BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 399 VOLUMES	KIT	01	R\$7.986,00	R\$7.986,00
TOTAL					R\$7.986,00

Valor total R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 29/04/2021.

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Partes: Município de Rosário da Limeira/MG e **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 02.593.711/0001-42**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos destinados as bibliotecas municipais para o ensino fundamental.

Valor: Valor total do Contrato – R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais).

Vigência: 29 de Abril de 2021 à 29 de Maio de 2021.

Assinatura: 29 de Abril de 2021.

José Maria Pinto da Silva, Prefeito Municipal.

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, ao presente EXTRATO.

Rosário da Limeira/MG, 29 de Abril de 2021.

**Charles Augusto Adão Pinto
Presidente de Comissão de Licitação**